



PREFEITURA DE  
**CHORROCHÓ-BA**  
CNPJ: 13.915.665/0001-77  
pmchorrocho@globo.com

000002



Chorrochó – Bahia, 07 de maio de 2021.

**Exmo. Sr.**  
**Humberto Gomes Ramos**  
**Prefeito Municipal**  
**Nesta**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Amparada legalmente no Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Medida Provisória nº. 1.047/2021, venho solicitar de Vossa Excelência, autorização para abertura de processo administrativo para contratar diretamente, através de Dispensa de Licitação, a empresa **LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **07.865.568/0001-14**, objetivando a Contratação de empresa para aquisição/fornecimento de forma emergencial de Testes Rápidos COVID-19 para o enfrentamento ao COVID-19 no Município de Chorrochó-BA.


O valor global referencial do futuro contrato é de R\$ 52.273,75 (cinquenta e três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme cotações de preços em anexo, que foram enviadas por três empresas do ramo, informando que o valor apresentado se encontra dentro dos parâmetros praticados pelo mercado, de acordo com o Art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, Medida Provisória nº. 1.047/2021.

Tal solicitação, prende-se ao fato do crescente aumento dos casos positivos de COVID-19 em nosso município. Onde estamos vivendo um pico da Pandemia, necessitando realizar a testagem para que possamos controlar o avanço da avassaladora Pandemia que estamos enfrentando.

Segue em anexo toda documentação relativa à habilitação jurídica, fiscal da empresa para a prestação dos serviços.

Certos do devido atendimento as disposições, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**SHEILA JAQUELINE MIRANDA ARAUJO**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

